

**DECRETO Nº 18**  
**de 04 de JUNHO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 51.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 343, de 14 de SETEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil eais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.02 - ENSINO DE 0 A 6 ANOS  
12.365.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL  
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.028 - MANUT. PROG. ALIMENTACAO E NUTRICAO - REC PNAE/BRASIL CARINHOSO  
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**Adiciona: 51.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>1.7.1.8.05.09.01.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu</b>	<b>1.000,00</b>
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
<b>1.7.1.8.05.09.01.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu</b>	<b>50.000,00</b>
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 04 DE JUNHO DE 2018.

ADALTO LUIS LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DE 04/06/18 A 04/07/18**  
**NO QUADRO DE AVISOS**